

Essa. Com. o Des. Leão Neto do Carmo, a apresentar também em nome dos membros votou de condon lenceros ao Dr. Octavio Pacheco Lomba pelo passamento de sua progenitora.

E ainda se lê, pela sua saúde, leia e da sua saúde.

Ata nº 284 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia oito de Setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sabrinho e presença dos juizes: Des. Leão Neto do Carmo, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Jirair Aram Meguerian, Sinichiro Higa e Octávio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral Aberto a sessão foi lida e aprovada a Ata anterior. Não havendo expediente, processos administrativos nem contenciosos, o Des. Presidente formulou votos de boas vindas ao Dr. Octávio Pacheco Lomba, passando a seguir a leitura da minuta de Ofício Circular a ser encaminhado aos Juizes Eleitorais, orientando-os a respeito das medidas a serem adotadas sobre propaganda eleitoral, nos termos da deliberação do Plenário, em sessão extraordinária de 07 do corrente. Também, o Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa deu ciência aos demais membros da intimação que será encaminhada aos Diretores Regionais dos Partidos Políticos, sobre a deliberação supra citada. O Des. Leão Neto do Carmo apresentou sugestão ao Plenário para que, ao conceder entrevistas aos órgãos de imprensa, fossem as perguntas formuladas por escrito, bem como, as respostas, a fim de se evitar distorções ou interpretações errôneas das mesmas. Em prosseguimento, definiu-se os qua-

Três juizes deste Tribunal que irão participar do encontro de juizes em Durados no próximo dia 24, sendo eles: Des. João Neto do Carmo, Dr. José Rizkallah, Dr. Jivair Aram Meguerian e Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar foi lavrada a presente cita, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Des. Presidente.

---

Cita nº 285 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada às oito horas do dia nove do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Des. João Neto do Carmo, Marco Antonio Cândia, Jivair Aram Meguerian, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Keiga e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Lida a sessão foi lida e aprovada a cita anterior. Na parte de expediente o Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário do Telex nº 1449 do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral aprovando a criação da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes - MS. Não havendo processos contenciosos, passou-se a julgamento o processo administrativo nº 151/82 - classe XIV - indicação de juiz Eleitoral, 34ª Zona, relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, nomearam o Dr. João Alves Teixeira, Juiz Eleitoral da 34ª Zona Bandeirantes - MS.